



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

18 de setembro de 2023

Vitória do Xingu Pará, Ano VII Edição 419

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU**

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriaoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMARIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

AGDA CRISTINA MARIA ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

ALAN OLIVEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

DECRETO MUNICIPAL Nº 2196/2023 ----- PÁG 01/03

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CNPJ: 34.887.935/0001-53

E-mail: gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriaoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx prefeitura_vx



NESTA EDIÇÃO: DECRETO MUNICIPAL Nº 2.196/2023

Decreto Municipal Nº 2.196/2023 de 28 de agosto de 2023

Dispõe sobre NOMEAÇÃO da composição do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional** de Vitória do Xingu, par do Biênio 2023/2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, Sr. MARCIO VIANA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º DECRETO DE NOMEAÇÃO, para os novos membros que compõe o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN** de Vitória do Xingu – PA, que terá a seguinte composição:

Representante do Governo Municipal:

Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social – SEMUTS

Carlos Átila Rocha Gama – Titular

Domingas Nogueira Benjamim - Suplente

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Esmeralda Soares Farias – Titular

Maria Aparecida da Silva Corrêa - Suplente

Secretaria Municipal de Administração- SEMAD

Jefferson Castro de Sousa - Titular

Thomaz Henrique Cavalcante Lopes - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Pâmela dos Santos Ferreira – Titular

Letícia Tenório Torres – Suplente

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Jéssica Suzane Gadelha Roque Lopes – Titular

Tatiana Silva Figueira – Suplente

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Lucineide Antônia de Oliveira - Titular

Keroly Lima de Sousa – Suplente

Secretaria Municipal de Obra, Viação e Infraestrutura

Daniel Santana Gomes – Titular

Maria Auxiliadora Freitas Barbosa - Suplente

Representante Não Governo:

Associação dos Moradores Organizado de Vitória do Xingu – AMOVIX

Admildo da Costa Santo – Titular

Francisco Vieira Portela – Suplente

Colônia de Pescadores Z 12 de Vitória do Xingu

Antônio Rerison Silva do Nascimento – Titular

Carlos Alves Mendonça – Suplente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Vitória do Xingu.

Antônio Severino dos Ramos – Titular

Cleuma Lucelina de Costa Lima – Suplente

Cooperativa de Produtores Orgânicos da Transamazônica – COOPOTRAN

Maria Lourdes Sousa Balão - Titular

Jania Maria Simão – Suplente

Cooperativa de Piscicultores de Vitória do Xingu e Região

Francisco Barbosa Romano – Titular

Adson de Souza Rosa – Suplente

Associação dos Moradores do Ramal dos Cocos I e II

Cesar Sousa Silva – Titular

Daniela Pfir Silva – Suplente

Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Área do Paksamba – APRUPAVIX

Rosinete Ribeiro de Oliveira – Titular

Fernando Augusto Freitas Ramalho Ramos – Suplente

Associação do Povo Indígena Juruna do Xingu Km 30

Gilvany de Matos Machado – Titular

Fernando Machado Souza – Suplente

Igreja Quadrangular Catedral da Vitoria

Jucélia do Nascimento Sousa – Titular

Alana Pinheiro Leite - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2023, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, PA, 28 de agosto de 2023

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





COMSAN

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PARECER Nº 001/2023

Dispõe sobre a aprovação da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Vitória do Xingu, ano de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL do Município de Vitória do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais Lei Municipal nº 141/2007 de 03 de julho de 2007, em reunião ordinária, registrado na ata de nº 001/2023, de 28 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO- Após análise e esclarecimentos o colegiado do COMSAN, concedeu **PARECER FAVORÁVEL**, tendo como excepcional a ação contínua de programas e pelo Governo Federal e pelo Governo Estadual administrados pela Secretaria Municipal De Agricultura, Pesca e Abastecimento do Município de Vitória do Xingu/PA.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR por unanimidade, a convocação da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal De Agricultura, Pesca e Abastecimento do Município de Vitória do Xingu/PA, a ser realizada em 30 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Parecer entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2023.


Admildo da Costa Santos
Presidente do COMSAN/VTX
Decreto: 2.196/2023 PMVX



C MSAN

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Dispõe sobre a aprovação da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Vitória do Xingu, ano de 2023.


O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL do Município de Vitória do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais Lei Municipal nº 141/2007 de 03 de julho de 2007, em reunião ordinária, registrado na ata de nº 001/2023, de 28 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO- Após análise e esclarecimentos o colegiado do COMSAN, concedeu **PARECER FAVORÁVEL**, tendo como excepcional a ação contínua de programas e pelo Governo Federal e pelo Governo Estadual administrados pela Secretaria Municipal De Agricultura, Pesca e Abastecimento do Município de Vitória do Xingu/PA.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR por unanimidade, a convocação da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal De Agricultura, Pesca e Abastecimento do Município de Vitória do Xingu/PA a ser realizada em 30 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2023.


Admildo da Costa Santos
Presidente do COMSAN/VTX
Decreto: 2.196 PMVX

